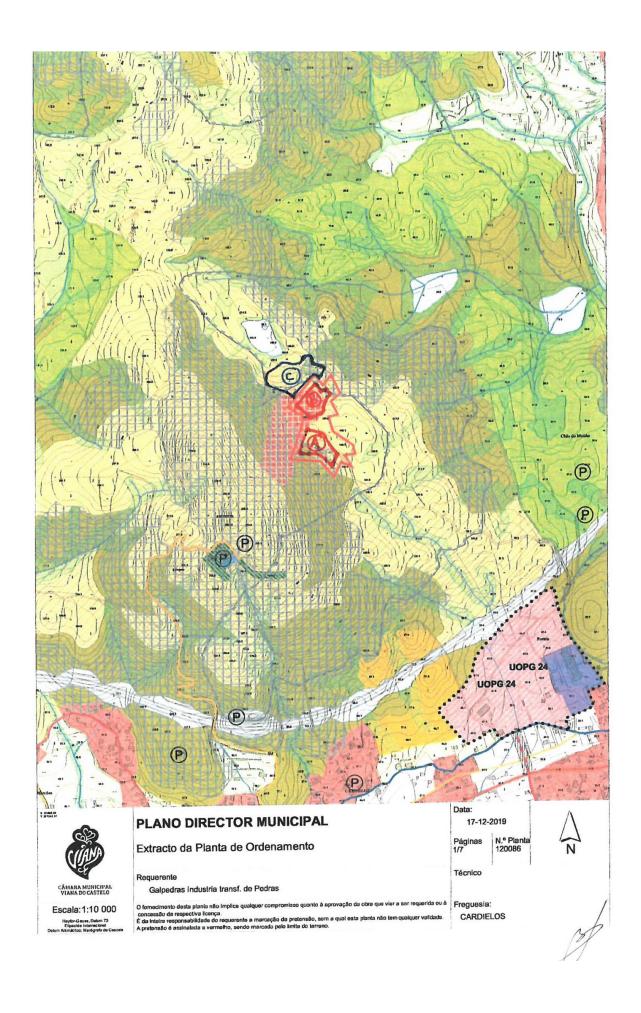
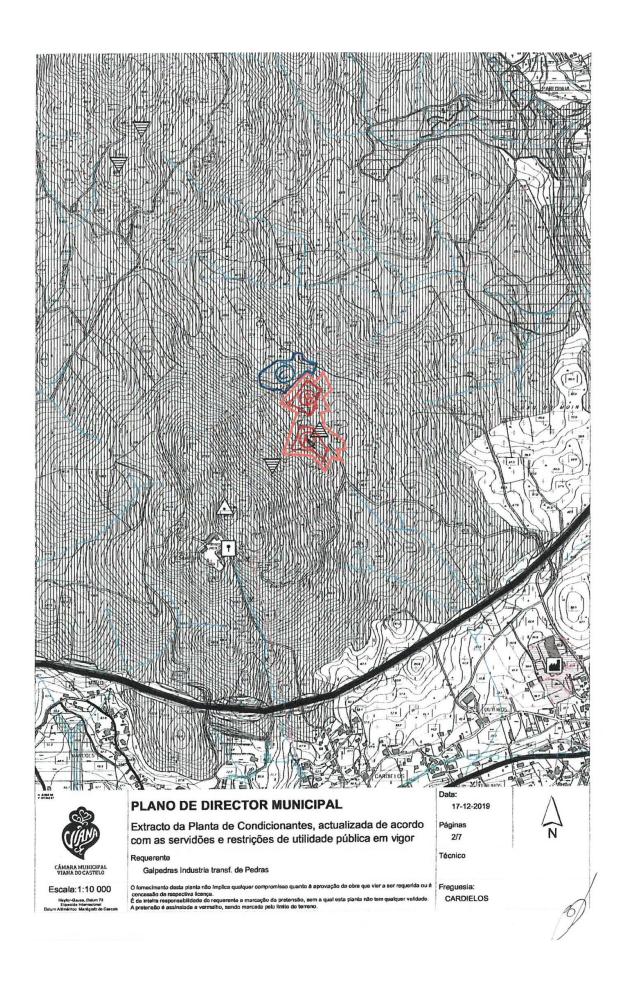
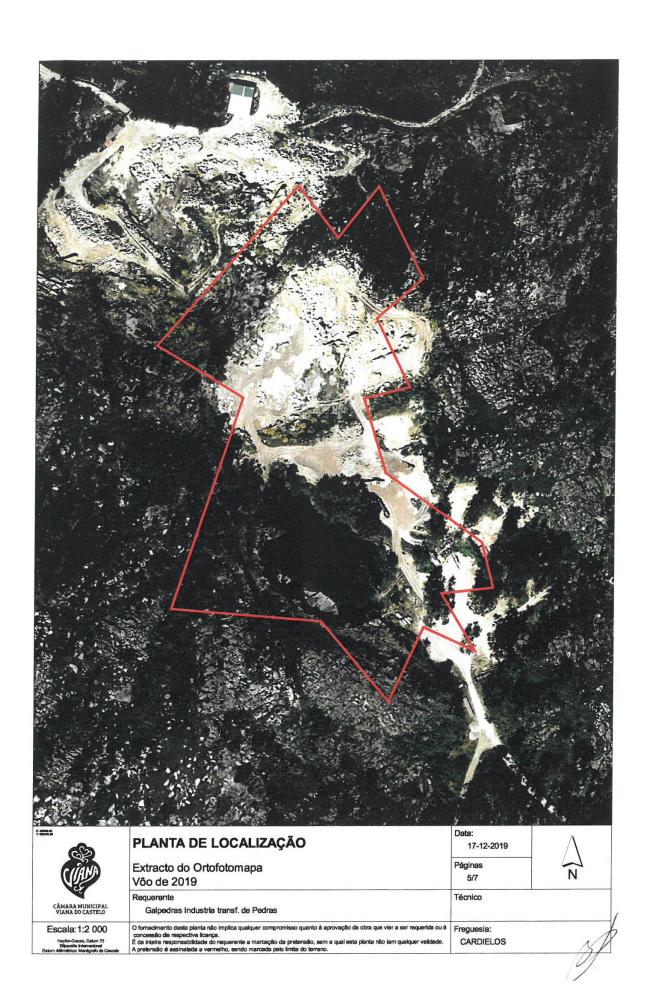
## AC. EM CÂMARA

(11) OPERAÇÃO URBANÍSTICA DE AMPLIAÇÃO/REGULARIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO - PROC. 1031/82 - GALPEDRAS - INDÚSTRIA TRANSFORMADORA DE PEDRA, LD.ª - TRAVESSA DA PORTELA, N.º 40 - CARDIELOS (UF CARDIELOS E SERRELEIS) – RECONHECIMENTO **DE INTERESSE MUNICIPAL:-** Pelo Vereador Luis Nobre foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- "Proposta - Operação Urbanística De Ampliação/Regularização De Exploração - Proc. 1031/82 — Galpedras — Indústria Transformadora De Pedra, Ld.ª – Travessa Da Portela, N.º 40 - Cardielos (Uf Cardielos E Serreleis) – Reconhecimento De INTERESSE MUNICIPAL - Em consequência do requerimento apresentado com o n.º 5684/20, bem como da vontade da requerente na ampliação/regularização da exploração, considerando os 24 anos de exercício da atividade no local, os 25 postos de trabalho criados, do local de exploração ser o indicado ao tipo de granito extraído e dos elevados custos financeiros e ambientais de uma eventual deslocalização/relocalização, proponho à Câmara Municipal a aceitação e consequente autorização para remissão à Assembleia Municipal do agora exposto, para que a mesma possa declarar o Reconhecimento de Interesse Municipal, condicionado à regularização/esclarecimento da matéria da responsabilidade da DGEG (Direção Geral da Energia e Geologia) – posição do polígono da exploração, do parecer favorável do GTF – Gabinete Técnico Florestal e das condições a serem estabelecidas em conferência decisória no âmbito do RERAE (Regime Extraordinário da Regularização de Atividades Económicas), bem como da observância da legislação aplicável em relação ao licenciamento da atividade - DL 270/2001, de 6 de outubro, alterado e republicado pelo DL 340/2007, de 12 outubro e eventuais procedimentos de Avaliação de Impacto Ambiental estabelecidos no DL 151-B/2013, de 31 de outubro, bem como a salvaguarda dos regimes jurídicos aplicáveis em função da localização, designadamente Reserva Ecológica Nacional (RJREN) e Áreas percorridas por incêndios.







(a) Luís Nobre ". A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta e em consequência remeter a mesma para aprovação da Assembleia Municipal. Esta deliberação foi tomada por maioria com os votos favoráveis do Presidente da Câmara e dos Vereadores Vítor Lemos, Luís Nobre, Carlota Borges, Ricardo Carvalhido, Ricardo Rego, Hermenegildo Costa e a abstenção das Vereadoras Paula Veiga e Cláudia Marinho.

## 22 de Outubro de 2020